



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).





Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Projeto Básico de Engenharia

Reforma do Hospital Joaquim Manoel de Oliveira no município de
Quixeré/CE



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ADM: "QUERO MAIS
QUIXERÉ"**



Ofício Nº 253/2018.

Quixeré - CE, 10 de maio de 2018.

Ao Senhor
Celso Lelis Carneiro Borges
Gerente da GIGOV/ FO - CEF
Fortaleza-CE

PROTOCOLO

Assunto: Encaminha documentação de engenharia referente ao PT n° 1034009-56.

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, encaminhar documentação referente ao PT n° 1034009-56, no âmbito do Programa APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, cujo objeto é Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Quixeré/CE, como segue:

- Meio digital - CD;
- Projeto de instalações de combate à incêndio e pânico;
- Plano de trabalho;
- Declaração de ISS;
- Declaração do Tomador aceitando preços desonerados;
- Declaração de Guarda e Manutenção;
- Declaração de capacidade Técnica;
- Declaração da Concessionária local de energia elétrica;
- Declaração da Concessionária local de Abastecimento de água;
- Quadro de Composição do Investimento - QCI;
- Cronograma físico financeiro, modelo Caixa;
- Parecer Técnico de Aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária;
- ART de projeto de arquitetura e orçamento;
- ART de projeto elétrico;
- Apresentação e Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico financeiro;
- Composições de BDI e Leis Sociais;
- Composições de preços unitários;
- Memória de Cálculo dos quantitativos orçamentários;
- Considerações gerais;
- Memória de cálculo dos quantitativos de instalações elétricas;
- Memorial descritivo e Especificações Técnicas de Instalações elétricas;
- Peças gráficas.

Atenciosamente,


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ADM: "QUERO MAIS
QUIXERÉ"**



Ofício Nº 253/2018.

Quixeré - CE, 10 de maio de 2018.

Ao Senhor
Celso Lelis Carneiro Borges
Gerente da GIGOV/ FO - CEF
Fortaleza-CE

Assunto: Encaminha documentação de engenharia referente ao PT nº 1034009-56.

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, encaminhar documentação referente ao PT nº 1034009-56, no âmbito do Programa APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, cujo objeto é Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Quixeré/CE, como segue:

- Meio digital - CD;
- Projeto de instalações de combate à incêndio e pânico;
- Plano de trabalho;
- Declaração de ISS;
- Declaração do Tomador aceitando preços desonerados;
- Declaração de Guarda e Manutenção;
- Declaração de capacidade Técnica;
- Declaração da Concessionária local de energia elétrica;
- Declaração da Concessionária local de Abastecimento de água;
- Quadro de Composição do Investimento - QCI;
- Cronograma físico financeiro, modelo Caixa;
- Parecer Técnico de Aprovação do Projeto pela Vigilância Sanitária;
- ART de projeto de arquitetura e orçamento;
- ART de projeto elétrico;
- Apresentação e Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico financeiro;
- Composições de BDI e Leis Sociais;
- Composições de preços unitários;
- Memória de Cálculo dos quantitativos orçamentários;
- Considerações gerais;
- Memória de cálculo dos quantitativos de instalações elétricas;
- Memorial descritivo e Especificações Técnicas de Instalações elétricas;
- Peças gráficas.

Atenciosamente,


Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal



Nº / ANO DA PROPOSTA:

053846/2015

OBJETO:

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

O município de Quixeré/CE, de esfera administrativa municipal, fica localizado na microrregião do baixo Jaguaribe, distante 212,1 km de fortaleza (capital). Com extensão territorial de 613,578 km², possui 21.572 habitantes e densidade demográfica de 31,69 hab/km². (IBGE, 2015). A presente proposta visa captar recursos financeiros para Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, CNES nº 2526662, Hospital de Pequeno Porte, unidade de saúde de administração direta, sob gestão municipal, que carece melhorar os serviços ambulatoriais e hospitalares prestados a população em razão da crescente demanda por estes serviços. O hospital realiza os seguintes atendimentos: Consulta Médica - 31.776/Ano, Eletrocardiograma - 1884/Ano, Internações - 246/Ano, RX ? 3.326/Ano, Ultrassonografias ? 2.383/Ano, Parto ? 29/Ano, Exames De Análises Clínica ? 20.533/Ano, Administração de Medicamentos ? 30.465/Ano, Curativos ? 1.836/Ano, Retirada de Pontos ? 150/Ano, Inalações ? 2.102/Ano, Pequenas Cirurgias ? 446/Ano. Os serviços oferecidos são: Internação nas Clínicas Médica, Pediatria e Obstetria, Serviços de Urgência e Emergência, Ultrassonografia, RX, Eletrocardiograma, Exames de Análises Clínica, Pequenas Cirurgias e Ambulatório e Cardiologia. O hospital conta ainda com uma sala de observação com 02 leitos. Portanto, com a referida intervenção, será proporcionado um melhor atendimento ao público em geral e o aumento da resolutividade do município. A obra se faz necessária, devido ao desgaste natural da estrutura e adequação as melhores práticas sanitárias. Os ambientes a serem reformados são Lavanderia, Necrotério, Emergência, Pediatria, Sala de Parto, Cozinha, Esterilização, Farmácia e Sala de RX, totalizando 335,31 m² de área reformada. A obra será concluída em 12 meses. População atendida é de aproximadamente o mesmo número da população referenciada de 21.572 pessoas. Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, áreas da reforma: Lavanderia 28,80 m², Necrotério 26,40 m², Emergência 35,65 m², Pediatria 68,10 m², Sala de Parto 22,56 m², Cozinha 49,00 m², Esterilização 31,60 m², Farmácia 56,10 m², Sala de RX 17,10 m².

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE
CPF DO RESPONSÁVEL: 023.820.913-04	NOME DO RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA E CASTRO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios Bloco G Gabinete	CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900

2 - DADOS DO PROPONENTE



PROponente: 11.910.265/0001-43					
Razão Social do Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA PADRE ZACARIAS, 332					
Cidade: QUIXERE	UF: CE	Código Município: 1531	CEP: 62920000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0750-1	Conta Corrente: 0066472076			
CPF do Responsável: 285.505.793-00	Nome do Responsável: JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA				
Endereço do Responsável:					CEP do Responsável: 62920000

ABerco

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 499.997,55	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 499.997,55
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	16/12/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	06/12/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	



[Handwritten signature]

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 335.0	Valor:	R\$ 499.997,55
Início Previsto: 16/12/2016	Término Previsto: 06/12/2019	Valor Global:	R\$ 499.997,55
UF: CE	Município: 1531 - QUIXERE	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira			
Quantidade: 335.0 M2	Valor: R\$ 499.997,55	Início Previsto: 16/12/2016	Término Previsto: 06/12/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 499.997,55
DESCRIÇÃO: Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 499.997,55 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE**



[Handwritten signature]

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira, com a execução dos seguintes serviços: - Reparo das rachaduras, reboco salitrado e/ou substituição de revestimento de paredes; - Mudança do local físico do necrotério e esterilização; - Revestimento da sala de raio-x e anexo; - Forro da sala de pediatria; - Aumento do espaço físico da emergência; - Redimensionamento e substituição das instalações elétricas; - Readequação das instalações hidro sanitárias e solução para o tratamento e destino final de efluentes; - Reparo de piso e pintura interna e externa da edificação.	
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio	NATUREZA DA DESPESA: 339039
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA PADRE ZACARIAS	
CEP: 20000-629	UF: CE MUNICÍPIO: 1531 - QUIXERE
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 335,00 V. UNITÁRIO: R\$ 1.492,53 V.TOTAL: R\$ 499.997,55
OBSERVAÇÃO:	

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 499.997,55	R\$ 499.997,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 499.997,55			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Francisca Fátima dos Santos Pereira
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

_____	_____
Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

- PARTE 02.pdf
- PARTE 01.pdf

DB



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECLARAÇÃO DE ISSQN

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério da Saúde/MS que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, aplicado pela Prefeitura Municipal de Quixeré – CE, para a Reforma do Hospital Joaquim Manoel de Oliveira no Município de Quixeré-CE, é de **4% (quatro por cento) sobre 60% (sessenta por cento)** do valor total da obra, de acordo com a legislação do Código Tributário Municipal.

Esclareça-se que 60% refere-se a mão de obra presumida da obra.

Quixeré, 23 de abril de 2018.

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Declaramos para os devidos fins junto ao Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal - Gerência Executiva de Governo Fortaleza (GIGOV/FO), que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE, optou por adotar os preços dos serviços DESONERADOS para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Reforma do Hospital Joaquim Manoel de Oliveira) no Município de Quixeré - CE, referente ao PT 1034009-56 da Caixa Econômica Federal, com a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5% embutida no BDI (Bônus de Despesas Indiretas) aplicado na Planilha Orçamentária apresentada, obedecendo ao Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), pois a Desoneração é a atividade mais adequada para a administração pública.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DECLARAÇÃO DE GUARDA E MANUTENÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO FORTALEZA (GIGOV/FO) e ao MINISTÉRIO DA SAÚDE que a Reforma do Hospital Joaquim Manoel de Oliveira onde será executado o objeto de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quixeré/CE, referente ao PT 1034009-56 terá GUARDA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO permanente e serviços necessários para o bom funcionamento e utilização do mesmo durante os serviços executados e depois de sua conclusão, e será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ADM: "QUERO MAIS
QUIXERÉ"**



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO TOMADOR

O Município de Quixeré (CE), CNPJ nº 11.910.265/0001-43, representado nesta declaração pelo seu titular Francisco Raimundo Santiago Bessa, CPF 071.883.823-87, na função de Prefeito Municipal de Quixeré/CE, visando atender ao art. 7º, inciso XX, parágrafo 5º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, DECLARA, sob as penas da lei, junto ao Ministério da Saúde(FNS) e à Caixa Econômica Federal, que possui as condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para o controle e fiscalização da obra ou serviço de engenharia cujo objeto é a obra de **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**, relativo ao Plano de Trabalho (PT) nº 1034009-56, proposta SICONV sob o nº 834312, com recursos de Repasses do Orçamento Geral da União – OGU.

Declara também que mantém em seu Quadro de Servidores, o (s) profissional (is) relacionado abaixo, e que esse(s) está (ão) habilitado e com experiência necessária para fiscalização das obras e serviços de engenharia:

Nome	Profissão	Registro(CREA/CAU)	ART/RRT
CARLOS FERNANDO CARNEIRO OLIVEIRA	Engenheiro Civil	CREA 5977D CPF: 117.422.323-53	

Quixeré , 10 de Maio de 2018

Atenciosamente,

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Prefeito Municipal

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

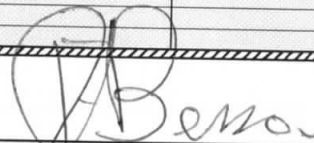
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1034009-56	Nº SICONV 834312	GESTOR MSAÚDE-FNS	PROGRAMA APERFEÇOAMENTO SI SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	AÇÃO / MODALIDADE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RECURSO OGU não-PAC
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ			MUNICÍPIO / UF QUIXERÉ - CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE			APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NO	REPASSE 499.997,55	INVESTIMENTO 499.997,55

ERRO: SALDO NEGATIVO

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-15.965,92

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)	
TOTAL													
									(96,91%) 499.997,55	(3,09%) 15.965,92	(0,00%) -	(100,00%) 515.963,47	
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Saúde	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE	Em Análise	547,53	m²		499.997,55	15.965,92	-	515.963,47
1	Meta	2.							-	-	-	-	
1	Meta	3.							-	-	-	-	
1	Meta	4.							-	-	-	-	
1	Meta	5.							-	-	-	-	
1	Meta	6.							-	-	-	-	
1	Meta	7.							-	-	-	-	
1	Meta	8.							-	-	-	-	
1	Meta	9.							-	-	-	-	
1	Meta	10.							-	-	-	-	



Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Local: QUIXERÉ - CE
 Data: 10 de maio de 2018

TOTAL - ETAPA	1	499.997,55	15.965,92	-	515.963,47
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-



Nº OPERAÇÃO 1034009-56	Nº SCONV 834312	GESTOR MSAÚDE-FNS	PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	AÇÃO / MODALIDADE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RECURSO OGU nº80-PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ		MUNICÍPIO / UF QUIXERÉ - CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO HOSPITAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO DE		VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE			APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NO	REPASSE 499.997,55	CONTRAPARTIDA 499.997,55
				INVESTIMENTO 499.997,55	

Início Previsto
ago-17

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)	Parcelas				
				Parcela 1 set-17	Parcela 2 out-17	Parcela 3 nov-17	Parcela 4 dez-17	
			-	25,80%	31,73%	27,58%	14,89%	
			-	Repassé (R\$)	129.017,92	158.634,94	137.878,80	74.465,89
			-	CP Fin. (R\$)	4.119,80	5.065,53	4.402,75	2.377,84
			-	Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
			-	Invest. (R\$)	133.137,72	163.700,47	142.281,55	76.843,73
			-	(%)	25,80%	57,53%	85,11%	100,00%
			499.997,55	Repassé (R\$)	129.017,92	287.652,86	425.531,66	499.997,55
			15.965,92	CP Fin. (R\$)	4.119,80	9.185,33	13.588,08	15.965,92
			0,00	Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
			515.963,47	Acum. Inv. (R\$)	133.137,72	296.838,19	439.119,74	515.963,47
1	Meta 1.	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE	515.963,47	Acumulado (%)	25,80%	57,53%	85,11%	100,00%
				Acum. Inv. (R\$)	133.137,72	296.838,19	439.119,74	515.963,47

Local: QUIXERÉ - CE
Data: 10 de maio de 2018

Francisco Raimundo Santiago Bessa
Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL





PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº: 17550826 – 7.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Quixerê.

ASSUNTO: Análise do Projeto Arquitetônico para reforma do Hospital Municipal de Pequeno Porte – Joaquim Manoel de Oliveira no município de Quixerê/Ce.

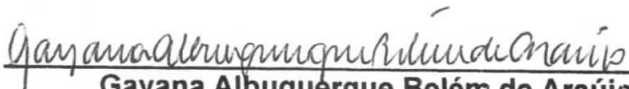
O Projeto Arquitetônico para reforma do Hospital Municipal de Pequeno Porte – Joaquim Manoel de Oliveira, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro no município de Quixerê/Ce., de responsabilidade técnica do engenheiro Carlos Fernando Carneiro de Oliveira, RNP: 061199337 – 6, encontra-se **APROVADO**, neste núcleo de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.


Ressaltamos que o interessado deverá designar local adequado para coleta de esgoto, de preferência em área externa do serviço de saúde, cuidando para que haja suficiente privacidade para o paciente. Não utilizar cômodos fechados. Esses locais devem dispor de renovação do ar de, pelo menos, seis vezes por hora e pressão negativa em relação aos ambientes contíguos. Em geral, a pressão negativa pode ser obtida apenas com exaustores. A descarga do ar exaurido deve ser direcionada para o exterior da unidade, para locais afastados de outros pacientes, dos profissionais de saúde e de sistemas de captação de ar. Para isso, se necessário, o exaustor pode ser conectado a um duto, para que a descarga de ar se faça a, pelo menos, sete metros de tais locais. Caso não seja viável esse direcionamento, uma alternativa é a utilização de filtros de alta eficiência para ar particulado (filtros Hepa), que eliminam os bacilos suspensos no ar, permitindo que o ar seja descarregado em ambientes onde circulem pessoas. Recomendamos também que o interessado providencie um vestiário de barreira para a área limpa da CME.

PS. Observar o Código de Obras e Postura do município com relação aos índices e recuos exigidos em Lei.

Informamos que a aprovação pelo Núcleo de Vigilância Sanitária NUVIS não isenta a aprovação pelos outros órgãos competente.

Fortaleza, 16 de outubro de 2017.


Gayana Albuquerque Belém de Araújo
Arquiteta – CAU 90422 – 8
Núcleo de Vigilância Sanitária/COPROM


Maria Dolores Duarte Fernandes
Supervisora do Núcleo de Vigilância
Sanitária/COPROM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO**
Nº CE20170234528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061199337-6

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quixeré**
RUA Padre Zacarias
Complemento:
Cidade: **Quixeré**
País: **Brasil**
Telefone: **(88) 3443-1274**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 2.000,00**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**
Nº: **332**
CEP: **62920000**

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Quixeré**
RUA Padre Zacarias
Complemento:
Cidade: **Quixeré**
Telefone: **(88) 3443-1274**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**
Nº: **332**
CEP: **62920000**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> ARRANJO FÍSICO (LAY-OUT) -> #0869 - EDIFICAÇÃO	1.572,80	km2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> CONSERVAÇÃO PREDIAL -> #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1.572,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e especificações técnicas da Reforma Geral do Hospital Joaquim Manoel de Oliveira, no Município de Quixeré-Ce, com área 1.572,80m2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 117.422.323-53

Local

de _____ de _____
data

João Ulânio Nogueira Ferreira
Secretário de Saúde / Quixeré
CPF 285.505.793-00
Portaria 005.02.01/2017

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **25/08/2017**

Nosso Número: **8212121363**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170232596**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**INICIAL
INDIVIDUAL**

1. Responsável Técnico

LEONARDO GONCALVES ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**

RNP: **060826630-2**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: **QUIXERÊ**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3443-1402**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 83.051,49**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

Nº: **332**

CEP: **62920000**

Email:

Celebrado em: **22/08/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: **QUIXERÊ**

Telefone: **(88) 3443-1402**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/09/2017**

Finalidade: **Saúde**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

Nº: **332**

CEP: **62920000**

Email:

Previsão de término: **30/09/2017**

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

**5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA
APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1805 - ESPECIAL - BAIXA TENSÃO**

Quantidade

121,03

Unidade

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELÉTRICO - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento de 50% conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **23/08/2017**

Nosso Número: **8212118580**

Leonardo Gonçalves Alves

Engenheiro Eletricista

CREA: 45 429 - D/CE

LEONARDO GONCALVES ALVES - CPF: 002.283.723-05

João Urânio Nogueira Figueira
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

Secretário de Saúde / Quixerê

CPF: 005.505.793-00

04/09/2017